

INDICAÇÃO Nº 42/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e implementação do programa “**BANCO MUNICIPAL DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS SOLIDÁRIOS**” com cadastro de profissionais voluntários, no município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, por meio das Secretarias competentes, a adoção de providências necessárias para a criação do programa “**Banco Municipal de Serviços Veterinários Solidários**”, com a finalidade de organizar, incentivar e ampliar a oferta de atendimentos veterinários voluntários à população e aos animais em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por atendimentos veterinários no município, especialmente por parte de famílias de baixa renda e protetores independentes, evidencia a necessidade de alternativas que ampliem o acesso a esses serviços essenciais.

Paralelamente, observa-se que diversos profissionais da área veterinária possuem interesse em contribuir com ações sociais, mas muitas vezes não

dispõem de um canal institucional que organize e direcione esse tipo de iniciativa. Diante disso, a criação do Banco Municipal de Serviços Veterinários Solidários surge como uma solução inovadora, eficiente e de baixo custo, capaz de conectar profissionais voluntários à população que mais necessita.

A proposta consiste na criação de um cadastro municipal de médicos veterinários e demais profissionais da área que desejem prestar serviços voluntários, de forma eventual ou periódica, permitindo ao Poder Público organizar campanhas, mutirões e atendimentos direcionados.

Além de ampliar o acesso aos cuidados básicos de saúde animal, a iniciativa contribui para a redução de casos de abandono, maus-tratos e doenças, fortalecendo a política pública de proteção animal no município.

Trata-se de uma medida que valoriza a solidariedade, promove a participação social e potencializa os recursos existentes, sem gerar elevados custos para o município, tornando-se plenamente viável e de grande impacto social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB